



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3330/2019  
Data: 12/08/2019 Horário: 09:33  
Legislativo - REQ 594/2019

### REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Reitera Requerimento de Informação nº 456/2019, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, para que responda o referido.

**Justificativa:** Por falta de resposta dentro do prazo regimental, reitero o Requerimento de Informação nº 456/2019, de minha autoria, anexo a este e protocolado em 03/06/2019, referente à dispensa da Licitação nº 006/2019, sobre aos serviços de transporte rodoviário de estudantes com destino à cidades de Taquaritinga e Jaboticabal.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de agosto de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bora



### REQUERIMENTO

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES COM DESTINO ÀS CIDADES DE TAQUARITINGA E JABOTICABAL.

**Autor:** Vereador Marco Antônio da Fonseca

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

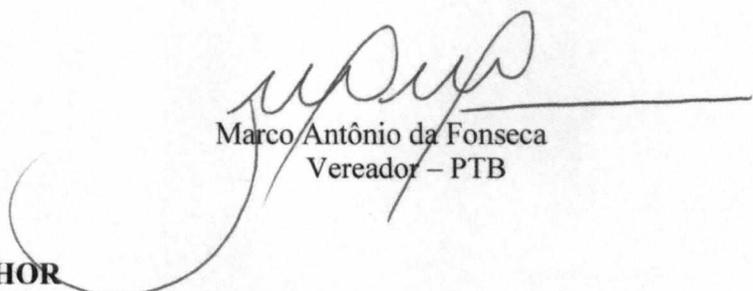
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

**REQUEIRO**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o Requerimento de Informações conforme abaixo mencionado:

- POR QUAL RAZÃO FOI FEITA A DA LICITAÇÃO Nº 006/2019 – QUE VISOU A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES COM DESTINO ÀS CIDADES DE TAQUARITINGA E JABOTICABAL, TENDO SIDO CONTRATADA A EMPRESA LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA ?

**JUSTIFICATIVA:** Tal questionamento se dá a título de possíveis providencias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de junho de 2019.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA**



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019** - Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 006/2019, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, visando contratação em caráter emergencial para serviços de transporte rodoviário de estudantes com destino às cidades de Taquaritinga/SP e Jaboticabal/SP, tendo como contratada a empresa LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.793.220/0001-92, sendo o valor por viagem de ida/volta para a cidade de Taquaritinga no importe de R\$ 540,00 e viagem de ida/volta para a cidade de Jaboticabal no importe de R\$ 610,00, sendo que o Município arcará com 80% das citadas quantias, cabendo aos estudantes que se utilizam das linhas os remanescentes 20%. O valor total para o período até 12 de julho de 2019 (30 dias letivos) é de R\$ 27.600,00. Ibitinga, 31 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 31 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati  
Departamento de Compras e Licitações